



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 028/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 022/2022 reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a Empresa CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.166.662/0001-00, RUA 21 DE ABRIL, Nº 215, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, objetivando a contratação de empresa especializada para instalação de forro de PVC para atender as demandas da Escola Santa Clara e Creche Tia Nyetta vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Governador Edison Lobão - MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso I, do artigo 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e Art. 2º da Instrução Normativa AGU Nº 01, de 13 de setembro de 2021, e demais normas pertinentes.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 80.024.,40 (Oitenta mil, vinte e quatro reais e quarenta centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

FUNDEB

Exercício	2022	
Poder	Poder Executivo	02
Órgão	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores - FUNDEB	02.15
Unidade Orçamentária/Atividade	Construção e ampliação de Unidades Escolares	12.361.0403.6087.0000
	Manutenção da Complementação da União- VAAT	12.365.0401.2071.0000
Natureza da despesa	Obras e Instalações	4.4.90.51.00

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Governador Edison Lobão/MA, 30 de março de 2022

Denise Petuda de Moraes Secretária Municipal de Educação